LEI Nº 7.074 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ZULMIRA GONÇALVES MEIRELLES, À PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA PORTUGAL, ENTRE AS RUAS ESPANHA E INGLATERRA DO BAIRRO SANTA ROSA, NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ZULMIRA GONÇALVES MEIRELLES, à praça localizada entre as Ruas Espanha e Inglaterra, do bairro Santa Rosa, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 05 de abril de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3800310036003800310034003A00540052004100420041004C48484F2D4D4F2D3A
Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.